



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 08/04/05
Helcio M. Filho

Resolução nº 013 /2005 – CIB

Goiânia, 06 de Abril de 2005.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

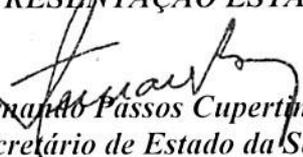
- 1- *A necessidade de dar continuidade a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza; e*
- 2- *Garantir e assegurar a distribuição dos recursos em áreas prioritárias com vistas a uma cobertura vacinal mais efetiva da Campanha Nacional de Vacinação do Idoso / 2005.*

RESOLVEM:

- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 05/04/2005, a Proposta de Distribuição dos Recursos da Campanha do Idoso para o ano de 2005 no Estado de Goiás, no montante de R\$ 137.720,46 (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) apresentada pela Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde / Gerência de Vigilância Epidemiológica.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB

Dr. Elza Luiz R. Souza
SEC. SAÚDE